



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

P O R T A R I A Nº 161/B/94 - de 14 de Julho de 1994.

Dispõe sobre abertura de TOMADA DE PREÇOS.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - AUTORIZAR a Seção de Compras a proceder abertura de licitação, modalidade Tomada de Preços, necessária a contratação de combustível para veículos da frota municipal, durante o exercício de 1994, sendo: 80.000 litros de álcool; 80.000 litros de gasolina; 130.000 litros de óleo diesel e 2.800 litros de lubrificantes.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas própria do orçamento vigente.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 1994.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no SSG, registrada na data supra.